

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento

Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão em Roraima

Rua Floriano Peixoto, 214 – Centro – CEP 69.301-320 – Boa Vista/RR

Fone: (95) 2121- 2821/2828/2823

E-mail: [sgp.depex.samp.rr@planejamento.gov.br](mailto:sgp.depex.samp.rr@planejamento.gov.br)/[drl.samp.rr@planejamento.gov.br](mailto:drl.samp.rr@planejamento.gov.br)**Termo de Apostilamento**

Boa Vista/RR, 18 de janeiro de 2018

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2018** –  
TERCEIRO REAJUSTE ao **CONTRATO SAMP/RR Nº 012/2014**, do imóvel localizado a Rua Floriano Peixoto, nº 214, Centro, na cidade de Boa Vista Estado de Roraima, destinado a abrigar as instalações desta SAMP/RR, que entre si fazem a **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EM DE RORAIMA – SAMP/RR** como **LOCATÁRIA** e a Empresa **BV NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, como **LOCADOR**.

Aos dezoito dias do mês de janeiro ao ano de dois mil e dezoito (18/01/2018), a Superintendente, Senhora **MARIA KÁTIA CABRAL DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 62.624, expedida pela SSP/RR e do CPF nº. 199.606.972-15, residente e domiciliada em Boa Vista-RR, nomeada por meio da Portaria nº. 587, de 23 de junho de 2016, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria DEPEX/SE/MP nº. 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na Seção 1 do DOU de 27 de fevereiro de 2015; e de acordo com a Portaria Interministerial nº. 21, de 23 de janeiro de 2015, publicada na Seção 1, do DOU de 02 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, no § 4º, do artigo 30 da IN SLTI nº 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, e tendo em vista a indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho, que darão cobertura as despesas do Contrato SAMP/RR Nº 012/2014 no exercício, do ano de 2016/2017 **APOSTILAR** o valor mensal do referido Contrato, restando alterada a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL**, registra-se a **presente Apostila**:

**Valor Inicial (Mensal) do Contrato.....R\$41.623,02**

**Valor da diferença (de acordo com a variação do índice IGP-M).....R\$365,31**

**Valor Mensal do Contrato (após o Reajuste)..... R\$41.257,71**

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**MARIA KÁTIA CABRAL DA SILVA**  
Superintendente

EM BRANCO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA KATIA CABRAL DA SILVA**, Superintendente, em 18/01/2018, às 16:46.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5360838** e o código CRC **93226E10**.

Processo Nº 05502.005745/2016-01

5360838